

PORTARIA Nº 1165, de 12 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, Licença Médica à docente **SILVANA FERNANDES DE ANDRADE**, cadastro nº 72.622906-9, lotada no Departamento de Ciências Humanas Educação e Linguagem - DCHEL, *Campus* Universitário de Itapetinga, de 30 (trinta) dias, para fruição no período de 15/03 a 13/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/03/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR